Publicado no Diário Oficial em <u>09/02/2023</u>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.659/2023

Renova o credenciamento da EEEFM Narceu de Paiva Filho, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.138/2023 (Processo E-docs nº. 2021-6F54R/CEE-ES nº. 407/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-01-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Narceu de Paiva Filho, situada na Rua Daniel Comboni, nº. 51, Bairro Centro, município de Ibiraçu, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.
- **Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental -6° ao 9° ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1° de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2021.
- **Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos 07-02-2011.

Vitória, ES, 31 de janeiro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 31 de janeiro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação